



***Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto
Estado do Rio de Janeiro
Procuradoria Geral do Município***

Portaria n. 230, de 02 de junho de 2014.

O Prefeito do Município de São Sebastião do Alto, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

Considerando requerimento de fls. 2 do processo administrativo de nº 102/2014, e documentos pertinentes;

Resolve:

Artigo 1º - APOSENTAR, Voluntariamente com tempo integral, o servidor público municipal, Luiz Carlos Ramos, Motorista, Matrícula M-79/0041-05, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Transportes, com fulcro no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, com proventos integrais, fixados na forma abaixo:

I – Salário Base Motorista _____	R\$ 1.143,93
II – Triênio 60% (artigo 71, da Lei 169/92) _____	R\$ 686,35
III – Total _____	R\$ 1.830,28

(um mil oitocentos e trinta reais e vinte e oito centavos)

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 01/06/2014.

Artigo 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

**Mauro Henrique Silva Queiroz Chagas
Prefeito Municipal**